



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

INDICAÇÃO Nº _____/2025.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do Excelentíssimo **Vereador ANDERSON GERALDO PAGOTTO DE MOURA**, nos termos do § 4º, do artigo 1.º e artigo 192 do Regimento Interno, após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luciano Roncetti Pimenta, para que encaminhe solicitação ao Departamento Estadual de Transito - Detran/ES e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, que realize a troca de local do equipamento do Cerco Inteligente de Segurança, popularmente conhecido como cercos eletrônicos, na comunidade do Ibicaba divisa com Alto Capim, Aimorés Minas Gerais.

A devida alteração é um pedido dos moradores das comunidades localizadas no Distrito de Ibicaba, pois foi relatado a este *Edil* que o equipamento não está em lugar estratégico, ficando desguarnecido outras vias que servem de passagens, facilitando a fuga de criminosos.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.
Afonso Cláudio/ES, _____ de _____ de 2025.

ANDERSON GERALDO PAGOTTO DE MOURA
Vereador

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310038003300360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310038003300360038003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Geraldo Pagotto de Moura** em 27/10/2025 13:43

Checksum: **B82DC2E9C1B0A7F6E5A1206DDA26384EC72DA9CA4CE7759AAE52991AA7D76EDE**

